



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - DGEP**

EDITAL DGEP/SGA/AGU N°. 38, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 10.608, de 25 de janeiro de 2021, considerando o disposto na Medida Provisória nº 1.039, de 18 março de 2021, na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, e, o Edital DGEP/SGA/AGU nº 6, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 16 de abril de 2021 e o que consta no processo administrativo nº 00405.008323/2021-21, resolve tornar públicos o resultado da análise dos recursos quanto à relação preliminar de classificação dos candidatos publicada no Edital n. 30 DGEP/SGA/AGU, de 16 de junho de 2021 e a relação geral de inscritos no processo seletivo.

1. DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS À CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PUBLICADA NO EDITAL N. 30 DGEP/SGA/AGU, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

1.1 O resultado da análise dos recursos está contido na tabela do Anexo I deste Edital, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo, localidade, Reserva de Vagas - Negros e Pardos, Reserva de Vagas - Pessoa com Deficiência, número do recurso e parecer final.

1.2 Os candidatos não classificados dentro do limite estabelecido no item 9.1 do Edital DGEP/SGA/AGU nº 6, de 13 de abril de 2021, estão automaticamente eliminados do processo seletivo simplificado.

1.2 O candidato que tenha seu recurso indeferido receberá o espelho detalhado contendo a justificativa do indeferimento no e-mail cadastrado no Formulário de Inscrição.

2. DA RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS GERADA CONFORME PREVISÃO DO ITEM 9.1.1 DO EDITAL DGEP/SGA/AGU N° 7, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

2.1 A relação geral final dos candidatos está contida no Anexo II.

2.1.1 A relação de candidatos é gerada automaticamente por sistema informatizado, com base nas informações e documentos anexados pelos candidatos no momento da inscrição, estando eliminados os candidatos que incorrerem nas hipóteses aventadas no subitem 5.9 do Edital DGEP/SGA/AGU nº 6, de 13 de abril de 2021.

2.1.2 O atendimento aos pré-requisitos do cargo, bem como as pontuações de experiência e de titulação foram estabelecidos automaticamente considerando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição.

2.1.2.1 Somente os candidatos que cumpriram os pré-requisitos mínimos do cargo, os quais não pontuam, receberam pontuação de acordo com o item 8.8 do Edital DGEP/SGA/AGU nº 07, de 2021.

2.1.2.2 As pontuações de experiência e de formação são classificatórias.

2.2 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

2.3 Está sumariamente excluído do presente Processo Seletivo Simplificado o candidato que preencher o Formulário de Inscrição de forma incorreta, incompleta ou que informar dados inverídicos, falsos ou imprecisos.

2.3.1 A exclusão do candidato implica, a qualquer tempo, na anulação de todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

2.4 Os candidatos cujos nomes não constem da relação geral dos candidatos, contida no Anexo II, não demonstraram, na inscrição, o cumprimento dos requisitos mínimos necessários para classificação de que trata o item 2.1.1 deste Edital.

Brasília, 22 de junho de 2021.

NELEIDE ÁBILA

Documento assinado eletronicamente por NELEIDE ABILA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 658368955 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): NELEIDE ABILA. Data e Hora: 22-06-2021 19:48. Número de Série: 32792613993484197138692171260. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.
